



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA COMUNITÁRIA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE  
DO CONSELHO DA CIDADE  
20 de outubro de 2009**

1 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara Comunitária de  
2 Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade, das oito às dez horas e trinta minutos,  
3 na Sala de Reuniões da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o  
4 Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, no prédio central da Prefeitura, à Rua  
5 Hermann August Lepper nº 10, no Centro da cidade de Joinville, SC, atendendo à  
6 convocação do Coordenador desta Câmara, arquiteto Vladimir Tavares Constante, e do  
7 Presidente do Conselho da Cidade, arquiteto Luiz Alberto de Souza, para tratar da seguinte  
8 pauta: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura e aprovação da ata da primeira reunião  
9 da Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade; c) Estudo das diretrizes do Plano  
10 Diretor para a Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade – artigos 42 a 46 da Lei  
11 Complementar 261/2008; e d) Assuntos gerais. O coordenador Vladimir iniciou os trabalhos  
12 seguindo a pauta proposta e, após a leitura da ordem do dia, da ata e das diretrizes da Lei,  
13 os conselheiros presentes tiraram dúvidas e discutiram as implicações destas últimas. Ao  
14 darem por assimiladas as diretrizes, o coordenador passou para o quarto item da pauta,  
15 Assuntos Gerais, e propôs à Câmara que analisassem o assunto da prestação de serviços  
16 de moto-táxi na cidade de Joinville, conforme minuta de decreto de regulamentação desse  
17 serviço elaborado pela SEINFRA e disponibilizado para a Câmara pelo conselheiro Valderi  
18 Ferreira da Silva. Após lerem e discutirem todo o texto da minuta, os membros da Câmara  
19 Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade elaborou perguntas e considerações sobre o  
20 assunto, que assim se resumem: 1) O serviço de moto-táxi não se enquadra nas diretrizes  
21 para melhoria da melhoria de mobilidade e acessibilidade estabelecidas pelo Plano Diretor  
22 de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville, conforme Lei Complementar  
23 261/2008, art. 43: *“Constituem-se diretrizes para a melhoria da mobilidade e acessibilidade  
24 no Município de Joinville: I – o favorecimento dos modos não motorizados sobre os  
25 motorizados; II – a priorização do transporte coletivo sobre o individual; III - a promoção da  
26 fluidez com segurança”*; 2) A minuta de decreto não regulamenta como o passageiro deve se  
27 vestir, se portar ou se proteger; 3) No art 5º, § 1º, pergunta-se “qual o tipo de vítima de  
28 acidente de trânsito?”; 4) A minuta de decreto não especifica o tipo de motocicleta; 5)  
29 Quantos fiscais a SEINFRA disponibilizará para fazer a fiscalização desse serviço?; 6) Como  
30 verificar o estado de conservação da motocicleta?; 7) A minuta de decreto não fala em  
31 tempo de habilitação como transportador de passageiros; 8) Na minuta de decreto não há  
32 indicações quanto a seguro contra acidentes, identificação do moto-taxista e passageiro, e  
33 questões de higiene do passageiro; 9) Como cobrar o imposto sobre serviços - ISS?; 10) Na  
34 minuta de decreto não há nada relativo à emissão de poluentes do veículo; 11)  
35 Consideração final: na manifestação de oito dos nove integrantes do grupo, houve o  
36 posicionamento de que é “melhor regulamentar do que fechar os olhos”, e um dos  
37 integrantes foi contrário à existência dos serviços. As sugestões da Câmara Comunitária de  
38 Mobilidade e Acessibilidade para a minuta de decreto que regulamenta o serviço de moto-  
39 táxi na cidade de Joinville são: 1) Regulamentar também itens relativos ao passageiro, tais



**GT7 – Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade**

40 como: tamanho de capacete, itens de higiene e identificação com colete; 2) Sugestão quanto  
41 à identificação: além da cor e dos dizeres previstos inicialmente pela minuta de decreto,  
42 sugere-se a utilização de número para a moto, capacete e colete, tanto do condutor quanto  
43 do passageiro; 3) Quanto à dúvida do art. 5º , Inciso III, Parágrafo Único, sugere-se  
44 especificar que sejam “acidentes de trânsito que tenham vítimas de qualquer natureza”; 4)  
45 Quanto ao seguro, sugere-se a inclusão de seguro complementar ao DPVAT para cobrir  
46 danos cujas despesas sejam superiores ao limite coberto pelo próprio DPVAT; 5) Quanto à  
47 fiscalização, sugere-se a criação de um grupo específico de fiscais para esta área. 6)  
48 Quanto à motocicleta, sugere-se estabelecer cilindrada, índice de emissão de poluentes e a  
49 forma de aferição do estado de conservação do veículo e emissão de poluentes através de  
50 agência autorizada/conveniada pelo INMETRO para tal aferição; 7) Sugere-se ainda o  
51 estabelecimento de um período de formação específico para o transporte de passageiros,  
52 sendo que este curso pode ser providenciado pela própria PMJ aos interessados; 8) Sugere-  
53 se, por tratar-se de assunto de extrema relevância para a mobilidade urbana, um período  
54 maior de discussão desta regulamentação. Estas perguntas, considerações e sugestões  
55 serão encaminhadas por memorando interno ao Presidente do Conselho da Cidade, para  
56 que seja enviado oficialmente à SEINFRA e ao Gabinete do Prefeito. Nada mais havendo a  
57 ser tratado, o Coordenador Vladimir Tavares Constante deu por encerrada a reunião. Eu,  
58 Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, redigi a presente  
59 ata, que vai assinada pelo Coordenador, por mim e pelos Conselheiros presentes. Joinville,  
60 vinte de outubro de dois mil e nove.

Vladimir Tavares Constante  
Coordenador da Câmara Comunitária de  
Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva



Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião da Câmara Comunitária de  
Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

| PODER PÚBLICO  |  | SOCIEDADE CIVIL   |  |
|--|--|---|--|
| TITULAR  | SUPLENTE   | TITULAR   | SUPLENTE   |
| <u>Valderi Ferreira da Silva</u>                             | <u>Joerg Kaulich</u>                               | - <u>ausente</u> -<br><u>José Raulino Esbiteskoski</u>          | <u>Anderson Perin de Jesus</u>                               |
| I - Entidades Empresariais                                   |  |   |  |
| <u>Eduardo Bartniak Filho</u>                                | <u>Charles Henrique Voos</u>                       | <u>Alcides Antônio Bertoli Júnior</u>                           | <b>VAGO</b>  |
| II - Entidades de trabalhadores                              |  |   |  |
| - <u>ausente</u> -<br><u>Sérgio Luiz Ceslestino da Silva</u> | - <u>ausente</u> -<br><u>Fabiane Suel de Borba</u> | - <u>ausente</u> -<br><u>Emerson Siqueira</u>                   | - <u>ausente</u> -<br><u>Eneida Fernandes Barbosa Arraes</u> |
| III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa      |  |   |  |
| <u>Vladimir Tavares Constante</u>                            | - <u>ausente</u> -<br><u>Marcel Virmond Vieira</u> | <u>Vanderlei Pedro Quintino</u>                                 | <b>VAGO</b>  |
| IV - Organizações não Governamentais (ONG's)                 |  |   |  |
| <u>Rosicler Ravache</u>                                      | - <u>ausente</u> -<br><u>Rodrigo João Fachini</u>  | - <u>ausente</u> -<br><u>Marcos Fortes Santos de Bustamante</u> | <b>VAGO</b>  |
| V - Movimentos Sociais                                       |  |   |  |

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.